DESPACHO
Lido no expediente da 6ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 04/03/22
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO N° 020 /2022

Ementa: Solicito que seja feito o serviço de limpeza das ruas, canteiros e praças, poda das arvores, retiradas de entulhos e pintura dos meios fios do Bairro Novo, Pau Brasil e Tancredo Neves e Conjunto Dois Irmãos mais conhecido como "Cidade de Deus".

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSE DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes que seja feito o serviço de limpeza das ruas, canteiros e praças, poda das arvores, retiradas de entulhos e pintura dos meios fios do Bairro Novo, Pau Brasil e Tancredo Neves e Conjunto Dois Irmãos mais conhecido como Cidade de Deus.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de limpeza das ruas, canteiros e praças, poda das arvores, retiradas de entulhos, serão de grande valia para a população, como também a pintura dos meios fios.

É dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 04 de Março de 2020.

DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador